



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 244/2010
DE: 01 DE SETEMBRO 2010

Dispõe sobre a apreciação das Contas da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, referente ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. Amaro Covre.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Boa Esperança-ES aprovou e o Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

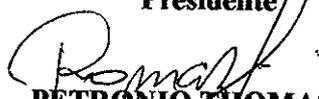
Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, referente ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Senhor Amaro Covre.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, em 01 de setembro de 2010.


ANTONIO DE ASSIS SOPELETTTO MILANESE
Presidente


PETRONIO THOMAZINI
Vice-Presidente

Publicado na data supra.


MARIA APARECIDA BATISTA
Secretária